
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 060/2024

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 060/2024, o qual resta assim ementado: **“DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÕES E ALTERAÇÕES DE DESTINAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposta legislativa visa realizar a desafetação de áreas públicas e a alteração da destinação dos referidos espaços de área pública para área verde e vice-versa, conforme justificado pelo Departamento de Regularização Fundiária e Habitação (justificativa inclusa), com o objetivo de atender às demandas oriundas da pasta de origem, em especial a projeção de edificação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e de um moderno anfiteatro na referida região.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA:63157675168**

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:63157675168
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CPF A1: OU=(EM BRANCO), OU=11587975000184, OU=
pessoal, CN=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:63157675168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.29 15:07:08-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI Nº. 060, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÕES E
ALTERAÇÕES DE DESTINAÇÕES DE IMÓVEIS
URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e alterar a destinação das seguintes áreas:

I – Fica d’ora em diante **parcialmente desafetada como Área Verde** passando a ter a **destinação de Área Pública**, as seguintes áreas: **ÁREA VERDE IIR (REMANESCENTE)**, localizada na Quadra nº 31, no Loteamento denominado “**GREENVILLE II**”, situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde, a qual contém a configuração de um polígono retangular, medindo **23.992,55M² (vinte e três mil, novecentos e noventa e dois vírgula cinquenta e cinco metros quadrados)**, que, confrontando a **NOROESTE**, confronta-se com o leito da Avenida Mato Grosso – Setor Sul, (antigamente Diretriz 15), por 175,128m e azimute de 20°25’47”; - ao **SUDESTE**, com o lote da Rua 12, por 175,128m e azimute 200°25’47”; a **NORDESTE**, confronta-se a Área Verde IIA desmembrada, Quadra 31, loteamento **GREENVILLE II**, por 137,00m e azimute 110°25’47”, e, a **SUDOESTE**, confronta-se com o leito da Rua A1, por 137,00 metros e azimute 290°25’47”, tudo conforme consta da **matrícula nº 14.306, fls. 074, do livro nº 02, datada de 18.10.2019, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Campo Verde-MT;**

I.a) A referida área acima descrita de **23.992,55M²**, constante da matrícula nº **14.306, fls. 074, do livro nº 02, datada de 18.10.2019**, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Campo Verde-MT, será desmembrada da seguinte forma e com nova **destinação**

de Área Pública: *a)* A área de **13.475,50M²**, será destinada a construção do **ANFITEÁTRO MUNICIPAL**, contendo os seguinte limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PA-01**, de coordenadas **X 694733,26 m** e **Y 8277809,69m**; deste, segue confrontando com a Avenida Mato Grosso, com azimuth de **20°27'30,7"** e distância de **98,36 m**, até interceptar o vértice **PA-02**, deste, segue confrontando com a Área Verde II Remanescente, com azimuth de **110°27'30,7"** e distância de **89,00 m**, até interceptar o vértice **PA-03**, deste, segue confrontando com a Área II, com azimuth de **110°27'30,7"** e distância de **48,00 m**, até interceptar o vértice **PA-04**, deste, segue confrontando com a Rua J2, com azimuth de **200°27'30,7"** e distância de **98,36 m**, até interceptar o vértice **PA-05**, deste, segue confrontando com a Rua A1, com azimuth de **290°27'30,7"** e distância de **137,00 m**, até interceptar o vértice **PA-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

TABELA DE VÉRTICES

Vértice	Azimute	Distância	Confrontantes	Longitude (X)	Latitude (Y)
PA-01	20°27'30,7"	98,36 m	Avenida Mato Grosso	694733,26m	8277809,69 m
PA-02	110°27'30,7"	89,00 m	Área Verde II Remanescente	--	--
PA-03	110°27'30,7"	48,00 m	Área II	--	--
PA-04	200°27'30,7"	98,36 m	Rua J2	--	--
PA-05	290°27'30,7"	137,00 m	Rua A1	--	--

Tudo conforme consta do Mapa e Memorial descritivo devidamente assinado por Davi Brustolin Sperandio – Supervisor de Geologia – Portaria 431/2022 – CREA MT051563;

b) A área de **1.920,00M²**, será destina a construção da **UBS (Unidade Básica de Saúde)**, contendo os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste

perímetro no vértice **PB-01**, de coordenadas **X 694909,89m** e **Y 8277891,21m**; deste, segue confrontando com a Rua J2, com azimute de **200°27'30,7"** e distância de **40,00 m**, até interceptar o vértice **PB-02**, deste, segue confrontando com a Área I, com azimute de **290°27'30,7"** e distância de **48,00 m**, até interceptar o vértice **PB-03**, deste, segue confrontando com a Área Verde II Remanescente, com azimute de **20°27'30,7"** e distância de **40,00 m**, até interceptar o vértice **PB-04**, deste, segue confrontando com a Área Verde II Remanescente, com azimute de **110°27'30,7"** e distância de **48,00 m**, até interceptar o vértice **PB-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

TABELA DE VÉRTICES

Vértice	Azimute	Distância	Confrontantes	Longitude (X)	Latitude (Y)
PB-01	200°27'30,7"	40,00 m	Rua J2	694909,89m	8277891,21 m
PB-02	290°27'30,7"	48,00 m	Área I	--	--
PB-03	20°27'30,7"	40,00 m	Área Verde II Remanescente	--	--
PB-04	110°27'30,7"	48,00 m	Área Verde II Remanescente	--	--

Tudo conforme consta do Mapa e Memorial descritivo devidamente assinado por Davi Brustolin Sperandio – Supervisor de Geologia – Portaria 431/2022 – CREA MT051563;

c) A área remanescente de **8.597,05M²**, que continuará a ter sua destinação de Área Verde do Loteamento denominado GREENVILLE II, contendo os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PV-01**, de coordenadas **X 694767,55m** e **Y 8277901,62m**; deste, segue confrontando com a Avenida Mato Grosso, com azimute de **20°27'30,7"** e distância de **76,77 m**, até interceptar o vértice **PV-02**, deste, segue confrontando com a Área Pública IIA, com azimute de **110°27'30,7"** e distância de **35,00**

m, até interceptar o vértice **PV-03**, deste, segue confrontando com a Área Pública IIB, com azimute de **110°27'30,7"** e distância de **102,00 m**, até interceptar o vértice **PV-04**, deste, segue confrontando com a Rua J2, com azimute de **200°27'30,7"** e distância de **36,77 m**, até interceptar o vértice **PV-05**, deste, segue confrontando com a Área II, com azimute de **290°27'30,7"** e distância de **48,00 m**, até interceptar o vértice **PV-06**, deste, segue confrontando com a Área II, com azimute de **200°27'30,7"** e distância de **40,00 m**, até interceptar o vértice **PV-07**, deste, segue confrontando com a Área I, com azimute de **290°27'30,7"** e distância de **89,00 m**, até interceptar o vértice **PV-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

TABELA DE VÉRTICES

Vértice	Azimute	Distância	Confrontantes	Longitude (X)	Latitude (Y)
PV-01	20°27'30,7"	76,77 m	Avenida Mato Grosso	694767,55m	8277901,62 m
PV-02	110°27'30,7"	35,00 m	Área Pública IIA	--	--
PV-03	110°27'30,7"	102,00 m	Área Pública IIB	--	--
PV-04	200°27'30,7"	36,77 m	Rua J2	--	--
PV-05	290°27'30,7"	48,00 m	Área II	--	--
PV-06	200°27'30,7"	40,00 m	Área II	--	--
PV-07	290°27'30,7"	89,00 m	Área I	--	--

Tudo conforme consta do Mapa e Memorial descritivo devidamente assinado por Davi Brustolin Sperandio – Supervisor de Geologia – Portaria 431/2022 – CREA MT051563;

II – Fica d’ora em diante **desafetada como Área Pública**, passando a ter nova destinação, sendo, portanto, **afetada como Área Verde do Loteamento GREENVILLE**

II, a seguinte área: **ÁREA PÚBLICA 1ª – I**, desmembrada, a área urbana denominada “**ÁREA PÚBLICA 1A**”, do loteamento denominado Residencial Green Ville II, situada neste município de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono regular, medindo 12.450,00M² (doze mil, quatrocentos e cinquenta metros quadrados), e que se encontra representada pela seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PV-01, de coordenadas X 694357,24m e Y 8277327,86m; deste, segue confrontando com a Rua A2, com azimuth de 110°26’25,7” e distância de 60,00m, até interceptar o vértice PV-02, deste, segue confrontando com a Área Pública 1ª-II, com azimuth de 200°26’25,7” e distância de 180,50m, até interceptar o vértice PV-03, deste, segue confrontando com a Área Pública IA Remanescente, com azimuth de 200°26’25,7” e distância de 27,00m, até interceptar o vértice PV-04, deste, segue confrontando com a Rua B2, com azimuth de 290°26’25,7” e distância de 60,00m, até interceptar o vértice PV-05, deste, segue confrontando com a Rua Chapada dos Guimarães, com azimuth de 20°26’25,7” e distância de 207,50m, até interceptar o vértice PV-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, tudo conforme consta da matrícula nº. **16.791, fls. 116 do livro nº 02, datada de 09.09.2024, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Campo Verde-MT.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 28 de novembro de 2024.

Alexandre Lopes de Oliveira
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:63157675168
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU
=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=11587975000184, OU=presencial, CN
=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:63157675168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.29 15:06:58-04'00"
Font: PDF Reader Versão: 12.1.2

PROJETO DE LEI Nº. 060, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO I – Ofício nº. 103/2024 – Dep. de Habitação e Reg. Fundiária

Contendo os Seguintes documentos:

- Justificativa
- Memorial Descritivo
- Cópia das Matrículas
- Alvará de Desmembramento

Campo Verde - MT, 28 de Novembro de 2024.

OF. Nº. 103/2024 – Dep. de Habitação e Reg. Fundiária.
Exmo. Sr.
Alexandre Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentamos Vossa Excelência e na oportunidade vimos solicitar que o Departamento Jurídico, através da Procuradoria Municipal elabore um projeto Lei, que solicita autorização legislativa, para proceder com a DESAFETAÇÃO e alteração de destinação de **ÁREA PÚBLICA I^a - I**, MATRICULA Nº 16.791, desmembrada da área urbana denominada "ÁREA PUBLIACA 1A" situada na quadra nº 01, no Loteamento denominado Green Ville II, medindo 12.450,00 M², que passará a ser denominada **ÁREA VERDE**.

ÁREA PÚBLICA IIA, (desmembrada) MATRICULA Nº 16.870, situada na quadra 31, no Loteamento denominado Green Ville II, medindo 752,50 M² e **ÁREA PÚBLICA IIB**, (desmembrada) MATRICULA, 16.871, situada na quadra 31, no Loteamento denominado Green Ville II, medindo 2.193,00 M², que passará a ser denominada **ÁREAS VERDE**. Nesse mesmo ato solicitamos que as frações de **13.475,50M²** e **1.920,00M²**, a serem desmembradas da **ÁREA VERDE IIR**, (remanescente) MATRÍCULA Nº 14.306, da quadra 31, no Loteamento denominado Green Ville II, medindo 23.992,55M², passarão a ser denominadas **ÁREAS PÚBLICA**.

Segue em anexos cópias das matrículas, alvará de desmembramentos, mapas e memoriais descritivos das respectivas áreas.

Sem mais para o momento e certo de vossa especial atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Cicero Alves dos Santos
Gerente de Habitação e Reg. Fundiária.
Portaria nº 950/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO VERDE - MT
Secretaria de Administração
Recebido em: 28/11/24

daendes
10:26h

CIDADE EM *Transformação*

JUSTIFICATIVA

As alterações proposta por essas mudanças de destinação de áreas, e posterior os desmembramentos necessário como proposto em anexo, visa atender as demandas de novas obras públicas, como já prevista e conquistada de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), para atender o déficit daquela região. Neste local também estará sendo proposto um moderno Anfiteatro. No entanto como esta área hoje se encontra matriculada como área verde, e provida de uma ótima localização, justifica as alterações propostas, como caracteriza ampla **via** de acesso e com Mobilidade Urbana mais acessível, estaremos trazendo mais conforto e segurança para todos aqueles que serão contemplados com mais essas importantes obras.



15°34'6,96"S

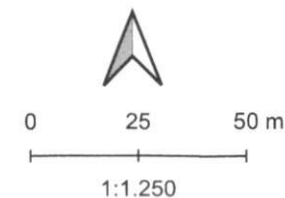
15°34'10,56"S

15°34'14,16"S

55°11'4,20"W

55°11'0,60"W

55°10'57,00"W



LEGENDA

- VÉRTICES
- ÁREA I
- ▨ ÁREA II
- ÁREA VERDE REMANESCENTE



TEL.: (66) 3419-1062

geologia@campoverde.mt.gov.br

RESP. DAVI BRUSTOLIN
TÉCNICO: GEÓLOGO CREA MT51563

DADOS:
MATRÍCULA 14.306, Q31, GREENVILLE II

SISTEMA DE COORDENADAS SIRGAS 2000

DAVI
BRUSTOLIN
SPERANDIO'S
4283300802

ASSINATURA

DATA:
NOV/2024REVISÃO:
00IMPRESSÃO:
A3FOLHAS:
01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO

Nº 409 / 2024

Área 23.992,5500 M²

Prazo 27/11/2025

Por este Alvará, fica concedida licença à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, inscrita no CNPJ: 24.950.495/0001-88, residente neste município de Campo Verde - MT, referente ao pedido formulado em seu requerimento protocolado sob n.º 946 protocolado dia 22/11/2024, para Desmembramento da Área Urbana denominada Área Verde IIR (Remanescente), Quadra 31, do Loteamento GREEN VILLE II, vinculado à matrícula nº 14.306, do RGI da Comarca de Campo Verde - MT, de acordo com projeto aprovado pelo departamento de Planejamento desta Prefeitura em conformidade com as leis vigentes, nesta cidade de Campo Verde - MT.

Situação Existente/Atual:

ÁREA VERDE IIR Remanescente, QD 31, Matrícula 14.306 ÁREA 23.992,55 M²;

Situação Proposta:

ÁREA I, QUADRA 31 ÁREA 13.475,50 M²;

ÁREA II, QUADRA 31 ÁREA 1.920,00 M²;

ÁREA VERDE REMANESCENTE, QUADRA 31 ÁREA 8.597,05 M²;

Projeto sob a responsabilidade técnica do Supervisor de Geologia DAVI BRUSTOLIN SPERANDIO, registrada, sob o Registro técnico CREA nº MT051563

Campo Verde - MT, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Engenharia
PROJETO APROVADO Nº: 409/2024
PROTOCOLO Nº: 946
DATA DE APROVAÇÃO: 27/11/2024
POR: HÉLIO VIEIRA DE JESUS
USO: INSTITUCIONAL
ÁREA A DESMEMBRAR: 23.992,55 M² -
MATRÍCULA 14.306
ÁREA VERDE IIR (REMANESCENTE),
QUADRA 31.
LOTEAMENTO GREENVILLE II, CAMPO VERDE - MT.

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DA PROPRIEDADE DO TERRENO. AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PARA A FORMULAÇÃO DESTE ALVARÁ SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO

HÉLIO VIEIRA DE JESUS
FISCAL

MATRÍCULA: 6650



A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço
http://www.gp.srv.br/tributario/campoverde/alvara_validacao?53490,409,2024,24950495000188

Assinado Digitalmente por HELIO VIEIRA DE JESUS (83420576153)
Data: 28/11/2024 16:33:49 -03:00

REQUERIMENTO

AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Por meio deste documento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE – MT, portadora do CNPJ nº 24.950.495/0001-88, vem solicitar que seja concedido o **Alvará de Desmembramento** da matrícula 14.306 de **23.992,55m²**, denominada **ÁREA VERDE IIR (remanescente)**, que está localizada no Loteamento Greenville II, na quadra nº31, em três áreas, Área I, de 13.475,50 m², Área II, de 1.920,00 m² e Área Verde II Remanescente, de 8.597,05 m².

Situação Atual:

ÁREA VERDE IIR (remanescente), Matrícula 14.306 – **23.992,55 m²**.

Situação Proposta:

Área I, quadra 31, de **13.475,50 m²**.

Área II, quadra 31, de **1.920,00 m²**.

Área Verde II Remanescente, quadra 31, de **8.597,05 m²**.

Sendo o projeto sob a responsabilidade técnica do profissional Davi Brustolin Sperandio, com registro CREA nº MT051563.

Campo Verde – MT, 27 de novembro de 2024.

ALEXANDRE
LOPES DE
OLIVEIRA:
63157675168

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES
DE OLIVEIRA:63157675168
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=EM BRANCO,
OU=11587075000164, OU=previdenciaria,
CN=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:
63157675168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.11.27 09:47:19-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CIDADE EM *Transformação*

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

Registro:

Ação Institucional:

Assinado de forma
digital por DAVI
BRUSTOLIN
SPERANDIO:3428330
0802
Dados: 2024.11.22
14:26:56 -04'00'

LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

Oswaldo Fernandes
OFICIAL

Eva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

MATRÍCULA

DATA

FOLHA

FICHA

14.306

18/10/2019

074

001

IMÓVEL: Urbano. Área Verde IIR (remanescente), localizada na quadra nº 31, no loteamento denominado, "**GREENVILLE II**", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, a qual, contém a configuração de um polígono retangular, medindo 23.992,55 (vinte e três mil, novecentos e noventa e dois vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), que, confronta ao **NOROESTE**, confronta-se com o leito da Avenida Mato Grosso - Setor Sul, (antigamente Diretriz 15), por 175,128 m (cento e setenta e cinco metros, doze centímetros e oito milímetros) e azimuth 20°25'47"; - ao **SUDESTE**, com o leito da Rua 12, por 175,128 m (cento e setenta e cinco metros, doze centímetros e oito milímetros) e azimuth 200°25'47"; A **NORDESTE**, confronta-se com a Área Verde IIA desmembrada, quadra 31, loteamento Greenville II, por 137,00 m e azimuth 110°25'47"; - e, a **SUDOESTE**, confronta-se com o leito da Rua A1, por 137,00 metros e azimuth 290°25'47", conforme consta no mapa e memorial descritivo, assinados pelo Engenheiro Civil, Arno Schlosser, registrado no Crea RN 1713220105, acostados nos autos do processo do projeto de Protocolo nº 351/2019 - 1/3, aprovado pelo Departamento de Engenharia da Secretaria de Obras deste Município de Campo Verde-MT, assinado por Jorge Alberto, aqui arquivado. **PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 24.950.495/0001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal, local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, no loteamento Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT. Matrícula anterior, nº 12.787, datada de 02/03/2018, deste RGL. Área esta, avaliada aproximadamente, em R\$ 2.500.000,00. Em Emolumentos: Abertura de Matrícula, R\$ 70,90. Com valor declarado: R\$ 4.335,10. Total: R\$ 4.406,00. Selo nº BFX 10191.. O Oficial: *[Assinatura]*

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
OFICIAL
EVA REZENDE FERNANDES
SUBSTITUTA

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
OFICIAL
EVA REZENDE FERNANDES
SUBSTITUTA

1.º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
OSVALDO FERNANDES - OFICIAL - EVA REZENDE FERNANDES - OF SUBSTITUTA

1.º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
OSVALDO FERNANDES - OFICIAL - EVA REZENDE FERNANDES - OF SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 14306 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus. Campo Verde-MT, 21 de maio de 2024. Válida por 30 dias.

Oswaldo Fernandes
Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro

Cod. Ato(s): 176

CCO 57921 R\$ 26,50

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
OSVALDO FERNANDES
OFICIAL
EVA REZENDE FERNANDES
SUBSTITUTA



MEMORIAL DESCRITIVO**SITUAÇÃO ATUAL****ÁREA PÚBLICA MATRÍCULA 14306**

IMÓVEL. Urbano. Área Verde IIR (remanescente), localizada na quadra nº 31, no loteamento denominado, "GREENVILLE II", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, a qual, contém a configuração de um polígono retangular, medindo **23.992,55 m²** que, confronta ao NOROESTE, confronta-se com o leito da Avenida Mato Grosso - Setor Sul, por 175,128 m e azimute 20°25'47"; - ao SUDESTE, com o leito da Rua 12, por 175,128 m e azimute 200°25'47"; A NORDESTE, confronta se com Area Verde IIA desmembrada, quadra 31, loteamento Greenville II, por 137,00 m e azimute 110°25'47"; - e, a SUDOESTE, confronta-se com o leito da Rua A1, por 137,00 metros e azimute 290°25'47", conforme assinado pelo Engenheiro Civil Arno Schlosser, registrado no CREA RN 1713220105.

SITUAÇÃO PROPOSTA**ÁREA I**

ÁREA: 13.475,50 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PA-01**, de coordenadas **X 694733,26 m** e **Y 8277809,69m**; deste, segue confrontando com a Avenida Mato Grosso, com azimute de **20°27'30,7"** e distância de **98,36 m**, até interceptar o vértice **PA-02**, deste, segue confrontando com a Área Verde II Remanescente, com azimute de **110°27'30,7"** e distância de **89,00 m**, até interceptar o vértice **PA-03**, deste, segue confrontando com a Área II, com azimute de **110°27'30,7"** e distância de **48,00 m**, até interceptar o vértice **PA-04**, deste, segue confrontando com a Rua J2, com azimute de **200°27'30,7"** e distância de **98,36 m**, até interceptar o vértice **PA-05**, deste, segue confrontando com a Rua A1, com azimute de **290°27'30,7"** e distância de **137,00 m**,

CIDADE EM *Transformação*

Don

até interceptar o vértice **PA-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

TABELA DE VÉRTICES

Vértice	Azimute	Distância	Confrontantes	Longitude (X)	Latitude (Y)
PA-01	20°27'30,7"	98,36 m	Avenida Mato Grosso	694733,26m	8277809,69m
PA-02	110°27'30,7"	89,00 m	Área Verde II Remanescente	--	--
PA-03	110°27'30,7"	48,00 m	Área II	--	--
PA-04	200°27'30,7"	98,36 m	Rua J2	--	--
PA-05	290°27'30,7"	137,00 m	Rua A1	--	--

ÁREA II**ÁREA:** 1.920,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PB-01**, de coordenadas **X 694909,89m** e **Y 8277891,21m**; deste, segue confrontando com a Rua J2, com azimute de **200°27'30,7"** e distância de **40,00 m**, até interceptar o vértice **PB-02**, deste, segue confrontando com a Área I, com azimute de **290°27'30,7"** e distância de **48,00 m**, até interceptar o vértice **PB-03**, deste, segue confrontando com a Área Verde II Remanescente, com azimute de **20°27'30,7"** e distância de **40,00 m**, até interceptar o vértice **PB-04**, deste, segue confrontando com a Área Verde II Remanescente, com azimute de **110°27'30,7"** e distância de **48,00 m**, até interceptar o vértice **PB-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram

C I D A D E E M *Transformação*

calculados no plano de projeção UTM.

TABELA DE VÉRTICES

Vértice	Azimute	Distância	Confrontantes	Longitude (X)	Latitude (Y)
PB-01	200°27'30,7"	40,00 m	Rua J2	694909,89m	8277891,21m
PB-02	290°27'30,7"	48,00 m	Área I	--	--
PB-03	20°27'30,7"	40,00 m	Área Verde II Remanescente	--	--
PB-04	110°27'30,7"	48,00 m	Área Verde II Remanescente	--	--

ÁREA VERDE REMANESCENTE

ÁREA: 8.597,05 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PV-01**, de coordenadas **X 694767,55m** e **Y 8277901,62m**; deste, segue confrontando com a Avenida Mato Grosso, com azimute de **20°27'30,7"** e distância de **76,77 m**, até interceptar o vértice **PV-02**, deste, segue confrontando com a Área Pública IIA, com azimute de **110°27'30,7"** e distância de **35,00 m**, até interceptar o vértice **PV-03**, deste, segue confrontando com a Área Pública IIB, com azimute de **110°27'30,7"** e distância de **102,00 m**, até interceptar o vértice **PV-04**, deste, segue confrontando com a Rua J2, com azimute de **200°27'30,7"** e distância de **36,77 m**, até interceptar o vértice **PV-05**, deste, segue confrontando com a Área II, com azimute de **290°27'30,7"** e distância de **48,00 m**, até interceptar o vértice **PV-06**, deste, segue confrontando com a Área II, com azimute de **200°27'30,7"** e distância de **40,00 m**, até interceptar o vértice **PV-07**, deste, segue confrontando com a Área I, com azimute de **290°27'30,7"** e distância de **89,00 m**, até interceptar o vértice **PV-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção

CIDADE EM *Transformação*

UTM.

TABELA DE VÉRTICES

Vértice	Azimute	Distância	Confrontantes	Longitude (X)	Latitude (Y)
PV-01	20°27'30,7"	76,77 m	Avenida Mato Grosso	694767,55m	8277901,62m
PV-02	110°27'30,7"	35,00 m	Área Pública IIA	--	--
PV-03	110°27'30,7"	102,00 m	Área Pública IIB	--	--
PV-04	200°27'30,7"	36,77 m	Rua J2	--	--
PV-05	290°27'30,7"	48,00 m	Área II	--	--
PV-06	200°27'30,7"	40,00 m	Área II	--	--
PV-07	290°27'30,7"	89,00 m	Área I	--	--

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

25 de novembro de 2024.

DAVI

BRUSTOLIN

SPERANDIO:34

283300802

Assinado de forma digital
por DAVI BRUSTOLIN
SPERANDIO:34283300802
Dados: 2024.11.27
09:58:42 -04'00'

DAVI BRUSTOLIN SPERANDIO

SUPERVISOR DE GEOLOGIA – PORT. 431/2022

CREA MT051563

CIDADE EM *Transformação*

MATRÍCULA

16871

FLS

66

DATA

02/10/2024

FICHA

1

CNM: 063388.2.0016871-76

1º OFÍCIO – REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE – MT

Osvaldo Fernandes

Oficial

Livro 2

Eva Rezende Fernandes

Substituta

Protocolo nº 90.066, do livro nº 1, às 08:50 horas do dia 02/10/2024. Mat. 16.871. Em 02/10/2024. **IMÓVEL:** Urbano. **ÁREA PÚBLICA IIB**, (desmembrada), localizada na quadra nº 31, do loteamento denominado, "**GREENVILLE II**", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, a qual, contém a configuração de um polígono retangular, medindo **2.193,00 m²** (dois mil cento e noventa e três metros quadrados), Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PB-01**, de coordenadas X 694931,53m e Y 8277945,73m; deste, segue confrontando com a **Rua J2**, com azimute de 200°27'30,7" e distância de 21,50 m, até interceptar o vértice **PB-02**, deste, segue confrontando com a **Área Verde IIR**, com azimute de 290°27'30,7" e distância de 102,00 m, até interceptar o vértice **PB-03**, deste, segue confrontando com a **Área Pública IIA**, com azimute de 20°27'30,7" e distância de 21,50 m, até interceptar o vértice **PB-04**, deste, segue confrontando com a **Área Pública IIR**, com azimute de 110°27'30,7" e distância de 102,00 m, até interceptar o vértice **PB-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM. **TABELA DE VÉRTICES**

Vértice	Azimute	Distância	Confrontantes	Longitude (X)	Latitude (Y)
PB-01	200°27'30,7"	21,50 m	Rua J2	694794,48m	8277973,75m
PB-02	290°27'30,7"	102,00 m	Área Verde IIR	--	--
PB-03	20°27'30,7"	21,50 m	Área Pública IIA	--	--
PB-04	110°27'30,7"	102,00 m	Área Pública IIR	--	--

conforme consta no mapa e memorial descritivo, assinado pr Davi Rustolin Speerandio, supervisor de geologia- Port. 431/2022, registrado no Crea MT-051563, alvara de desmembramento nº 147/2024, aprovado pelo Departamento de Engenharia da Secretaria de Obras deste Município de Campo Verde-MT, assinado por Maria Esther C. Jung, aqui arquivado. **PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 24.950.495/0001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal, local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, no loteamento Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT. As partes declaram, ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei nº 13.709 - LGPD, ciente de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de Registro Público nos termos do Artigo 16 da Lei nº 6.015/79. Matrícula anterior, nº 14.305, datado de 17/10/2019, deste RGI. Obs: Imóvel este Avaliado em R\$ 840.770,67. Emolumentos: Abertura de Matrícula, R\$ 94,00. Emolumentos: R\$ 5.748,20. Total: R\$ 5.842,20. Selo CEC47159. O Oficial:

MATRÍCULA	DATA
16870	02/10/2024
FLS	FICHA
65	1
CNM: 063388.2.0016870-79	



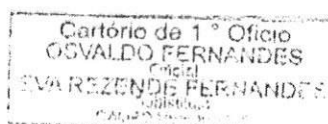
1º OFÍCIO – REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE – MT
Osvaldo Fernandes
 Oficial
Livro 2 **Eva Rezende Fernandes**
 Substituta

Protocolo nº 90.066, do livro nº 1, às 08:50 horas do dia 02/10/2024. Mat. 16.870. Em 02/10/2024. **IMÓVEL:** Urbano. **ÁREA PÚBLICA IIA**, (desmembrada), localizada na quadra nº 31, do loteamento denominado, "**GREENVILLE II**", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, a qual, contém a configuração de um polígono retangular, medindo **752,50 m²** (setecentos e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PA-01**, de coordenadas **X 694794,48m** e **Y 8277973,75m**; deste, segue confrontando com a **Avenida Mato Grosso**, com azimute de **20°27'30,7"** e distância de **21,50 m**, até interceptar o vértice **PA-02**, deste, segue confrontando com a **Área Pública IIR**, com azimute de **110°27'30,7"** e distância de **35,00 m**, até interceptar o vértice **PA-03**, deste, segue confrontando com a **Área Pública IIB**, com azimute de **200°27'30,7"** e distância de **21,50 m**, até interceptar o vértice **PA-04**, deste, segue confrontando com a **Área Verde IIR**, com azimute de **290°27'30,7"** e distância de **35,00 m**, até interceptar o vértice **PA-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

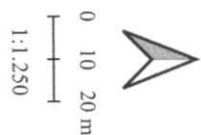
TABELA DE VÉRTICES

Vértice	Azimute	Distância	Confrontantes	Longitude (X)	Latitude (Y)
PA-01	20°27'30,7"	21,50 m	Avenida Mato Grosso	694794,48m	8277973,75m
PA-02	110°27'30,7"	35,00 m	Área Pública IIR	--	--
PA-03	200°27'30,7"	21,50 m	Área Pública IIB	--	--
PA-04	290°27'30,7"	35,00 m	Área Verde IIR	--	--

conforme consta no mapa e memorial descritivo, assinado pr Davi rustolin Speerandio, supervisor de geologia- Port. 431/2022, registrado no Crea MT-051563, alvara de desmembramento nº 147/2024, aprovado pelo Departamento de Engenharia da Secretaria de Obras deste Município de Campo Verde-MT, assinado por Maria Esther C. Jung, aqui arquivado. **PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 24.950.495/0001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal, local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, no loteamento Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT. As partes declaram, ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei nº 13.709 - LGPD, ciente de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de Registro Público nos termos do Artigo 16 da Lei nº 6.015/79. Matrícula anterior, nº 14.305, datado de 17/10/2019, deste RGI. Obs: Imóvel este Avaliado em R\$ 288.499,74. Emolumentos: Abertura de Matrícula, R\$ 94,00. Emolumentos: R\$ 5.748,20. Total: R\$ 5.842,20. Selo CEC47143. O Oficial:



SITUAÇÃO ATUAL



Legenda	
	ÁREA PÚBLICA 1A-1
	ÁREA PÚBLICA 1R

CAMPO VERDE	
TEL.: (66) 3419-1062	
geologia@campoverde.mt.gov.br	
RESP. TÉCNICO: DAVI BRUSTOLIN	TECHNICAL: DAVI BRUSTOLIN
DADOS: ÁREA PÚBLICA 001, GREENVILLE II	
SISTEMA DE COORDENADAS SIRGAS 2000	
DATA: NOV/2024	REVISÃO: 00
IMPRESSÃO: 03	FOLHAS: 01/01

MATRÍCULA	DATA
16791	09/09/2024
FLS	FICHA
116	1

CNM: 063388.2.0016791-25



1º OFÍCIO – REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE – MT

Oswaldo Fernandes

Oficial

Livro 2

Eva Rezende Fernandes

Substituta

[Assinatura]

Protocolo nº 89.774, do livro nº 1, às 14:57 horas do dia 30/04/2024. Mat. 16.791. Em 09/09/2024. **IMÓVEL:** Urbano, **ÁREA PÚBLICA 1ª - I**, desmembrada, da área urbana denominada "ÁREA PÚBLICA 1A", do loteamento denominado Residencial Green Ville II, situada neste município de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono regular, medindo 12.450,00m² (doze mil, quatrocentos e cinquenta metros quadrados), e que se encontra representada pela seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PV-01, de coordenadas X 694357,24m e Y 8277327,86m; deste, segue confrontando com a Rua A2, com azimute de 110°26'25,7" e distância de 60,00 m, até interceptar o vértice PV-02, deste, segue confrontando com a Área Pública 1A-II, com azimute de 200°26'25,7" e distância de 180,50 m, até interceptar o vértice PV-03, deste, segue confrontando com a Área Pública 1A Remanescente, com azimute de 200°26'25,7" e distância de 27,00 m, até interceptar o vértice PV-04, deste, segue confrontando com a Rua B2, com azimute de 290°26'25,7" e distância de 60,00 m, até interceptar o vértice PV-05, deste, segue confrontando com a Rua Chapada dos Guimarães, com azimute de 20°26'25,7" e distância de 207,50 m, até interceptar o vértice PV-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM O SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM, conforme mapa e memorial descritivo assinados pelo Supervisor de Geologia, Davi Brustolin Sperandio, CREA-MT 051563, e ART nº 1220230182093, devidamente recolhida, e, Alvara de Desmembramento nº 77/2024, com validade até 23/04/2025, aprovado pelo Departamento de Engenharia, da Secretaria de Obras deste Município de Campo Verde-MT, assinado por Helio Vieira de Jesus, fiscal, mat. nº 6650, aqui arquivados. **PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 24.950.495/0001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal, local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, no loteamento e bairro Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT. Matrícula anterior nº 16.413, às fls. 121, do livro 2, datada de 14/02/2024, deste RGI. Imóvel este avaliado atualmente em: R\$2.617.114,50. Emolumentos: Abertura de matrícula: R\$ 94,00 + Desmembramento: R\$5.748,20. R\$. 5.842,20. Selo: CEC44924. O Oficial: *[Assinatura]*

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
Oswaldo Fernandes, Oficial, Eva Rezende Fernandes, Substituta

CERTIFICO e dou fe que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 16791 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus. Campo Verde-MT, 09 de setembro de 2024. Válida por 30 dias.

Oswaldo Fernandes
Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro

Cod. Ato(s): 176

CEC 44939 Gratuito

Consulta: www.tjmt.jus.br/siglas



MEMORIAL DESCRITIVO

SITUAÇÃO ATUAL

ÁREA PÚBLICA MATRÍCULA 14306

IMÓVEL. Urbano. Área Verde IIR (remanescente), localizada na quadra nº 31, no loteamento denominado, "GREENVILLE II", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, a qual, contém a configuração de um polígono retangular, medindo **23.992,55 m²** que, confronta ao NOROESTE, confronta-se com o leito da Avenida Mato Grosso - Setor Sul, por 175,128 m e azimuth 20°25'47"; - ao SUDESTE, com o leito da Rua 12, por 175,128 m e azimuth 200°25'47"; A NORDESTE, confronta se com Área Verde IIA desmembrada, quadra 31, loteamento Greenville II, por 137,00 m e azimuth 110°25'47"; - e, a SUDOESTE, confronta-se com o leito da Rua A1, por 137,00 metros e azimuth 290°25'47", conforme assinado pelo Engenheiro Civil Arno Schlosser, registrado no CREA RN 1713220105.

SITUAÇÃO PROPOSTA

ÁREA I

ÁREA: 13.475,50 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PA-01**, de coordenadas **X 694733,26 m** e **Y 8277809,69m**; deste, segue confrontando com a Avenida Mato Grosso, com azimuth de **20°27'30,7"** e distância de **98,36 m**, até interceptar o vértice **PA-02**, deste, segue confrontando com a Área Verde II Remanescente, com azimuth de **110°27'30,7"** e distância de **89,00 m**, até interceptar o vértice **PA-03**, deste, segue confrontando com a Área II, com azimuth de **110°27'30,7"** e distância de **48,00 m**, até interceptar o vértice **PA-04**, deste, segue confrontando com a Rua J2, com azimuth de **200°27'30,7"** e distância de **98,36 m**, até interceptar o vértice **PA-05**, deste, segue confrontando com a Rua A1, com azimuth de **290°27'30,7"** e distância de **137,00 m**,

CIDADE EM *Transformação*

até interceptar o vértice **PA-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

TABELA DE VÉRTICES

Vértice	Azimute	Distância	Confrontantes	Longitude (X)	Latitude (Y)
PA-01	20°27'30,7"	98,36 m	Avenida Mato Grosso	694733,26m	8277809,69m
PA-02	110°27'30,7"	89,00 m	Área Verde II Remanescente	--	--
PA-03	110°27'30,7"	48,00 m	Área II	--	--
PA-04	200°27'30,7"	98,36 m	Rua J2	--	--
PA-05	290°27'30,7"	137,00 m	Rua A1	--	--

ÁREA II**ÁREA:** 1.920,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PB-01**, de coordenadas **X 694909,89m** e **Y 8277891,21m**; deste, segue confrontando com a Rua J2, com azimute de **200°27'30,7"** e distância de **40,00 m**, até interceptar o vértice **PB-02**, deste, segue confrontando com a Área I, com azimute de **290°27'30,7"** e distância de **48,00 m**, até interceptar o vértice **PB-03**, deste, segue confrontando com a Área Verde II Remanescente, com azimute de **20°27'30,7"** e distância de **40,00 m**, até interceptar o vértice **PB-04**, deste, segue confrontando com a Área Verde II Remanescente, com azimute de **110°27'30,7"** e distância de **48,00 m**, até interceptar o vértice **PB-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram

CIDADE EM *Transformação*

calculados no plano de projeção UTM.

TABELA DE VÉRTICES

Vértice	Azimute	Distância	Confrontantes	Longitude (X)	Latitude (Y)
PB-01	200°27'30,7"	40,00 m	Rua J2	694909,89m	8277891,21m
PB-02	290°27'30,7"	48,00 m	Área I	--	--
PB-03	20°27'30,7"	40,00 m	Área Verde II Remanescente	--	--
PB-04	110°27'30,7"	48,00 m	Área Verde II Remanescente	--	--

ÁREA VERDE REMANESCENTE

ÁREA: 8.597,05 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PV-01**, de coordenadas **X 694767,55m** e **Y 8277901,62m**; deste, segue confrontando com a Avenida Mato Grosso, com azimuth de **20°27'30,7"** e distância de **76,77 m**, até interceptar o vértice **PV-02**, deste, segue confrontando com a Área Pública IIA, com azimuth de **110°27'30,7"** e distância de **35,00 m**, até interceptar o vértice **PV-03**, deste, segue confrontando com a Área Pública IIB, com azimuth de **110°27'30,7"** e distância de **102,00 m**, até interceptar o vértice **PV-04**, deste, segue confrontando com a Rua J2, com azimuth de **200°27'30,7"** e distância de **36,77 m**, até interceptar o vértice **PV-05**, deste, segue confrontando com a Área II, com azimuth de **290°27'30,7"** e distância de **48,00 m**, até interceptar o vértice **PV-06**, deste, segue confrontando com a Área II, com azimuth de **200°27'30,7"** e distância de **40,00 m**, até interceptar o vértice **PV-07**, deste, segue confrontando com a Área I, com azimuth de **290°27'30,7"** e distância de **89,00 m**, até interceptar o vértice **PV-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção

CIDADE EM *Transformação*

BN

UTM.

TABELA DE VÉRTICES

Vértice	Azimute	Distância	Confrontantes	Longitude (X)	Latitude (Y)
PV-01	20°27'30,7"	76,77 m	Avenida Mato Grosso	694767,55m	8277901,62m
PV-02	110°27'30,7"	35,00 m	Área Pública IIA	--	--
PV-03	110°27'30,7"	102,00 m	Área Pública IIB	--	--
PV-04	200°27'30,7"	36,77 m	Rua J2	--	--
PV-05	290°27'30,7"	48,00 m	Área II	--	--
PV-06	200°27'30,7"	40,00 m	Área II	--	--
PV-07	290°27'30,7"	89,00 m	Área I	--	--

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

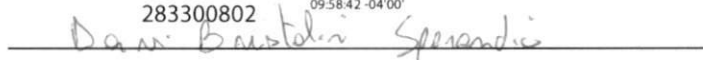
25 de novembro de 2024.

DAVI

BRUSTOLIN

SPERANDIO:34

283300802

Assinado de forma digital
por DAVI BRUSTOLIN
SPERANDIO:34283300802
Dados: 2024.11.27
09:58:42 -04'00'

DAVI BRUSTOLIN SPERANDIO

SUPERVISOR DE GEOLOGIA – PORT. 431/2022

CREA MT051563

LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MTOswaldo Fernandes
OFICIALEva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

MATRÍCULA	DATA	FOLHA	FICHA
14.306	18/10/2019	074	001

IMÓVEL: Urbano. Área Verde IIR (remanescente), localizada na quadra nº 31, no loteamento denominado, "**GREENVILLE II**", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, a qual, contém a configuração de um polígono retangular, medindo **23.992,55** (vinte e três mil, novecentos e noventa e dois vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), que, confronta ao **NOROESTE**, confronta-se com o leito da Avenida Mato Grosso - Setor Sul, (antigamente Diretriz 15), por 175,128 m (cento e setenta e cinco metros, doze centímetros e oito milímetros) e azimuth $20^{\circ}25'47''$; - ao **SUDESTE**, com o leito da Rua 12, por 175,128 m (cento e setenta e cinco metros, doze centímetros e oito milímetros) e azimuth $200^{\circ}25'47''$; A **NORDESTE**, confronta-se com a Área Verde IIA desmembrada, quadra 31, loteamento Greenville II, por 137,00 m e azimuth $110^{\circ}25'47''$; - e, a **SUDOESTE**, confronta-se com o leito da Rua A1, por 137,00 metros e azimuth $290^{\circ}25'47''$, conforme consta no mapa e memorial descritivo, assinados pelo Engenheiro Civil, Arno Schlosser, registrado no Crea RN 1713220105, acostados nos autos do processo do projeto de Protocolo nº 351/2019 - 1/3, aprovado pelo Departamento de Engenharia da Secretaria de Obras deste Município de Campo Verde-MT, assinado por Jorge Alberto, aqui arquivado. **PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/ME, sob nº 24.950.495/0001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal, local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, no loteamento Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT. Matrícula anterior, nº 12.787, datada de 02/03/2018, deste RGI. Área esta, avaliada aproximadamente, em R\$ 2.500.000,00. Em Emolumentos: Abertura de Matrícula, R\$ 70,90. Com valor declarado: R\$ 4.335,10. Total: R\$ 4.406,00. Selo nº BFX 10191.. O Oficial: *[Assinatura]*

Cartório 1º Ofício
OSVALDO FERNANDES
OFICIAL
EVA REZENDE FERNANDES
SUBSTITUTA
Campo Verde-MTCartório 1º Ofício
OSVALDO FERNANDES
OFICIAL
EVA REZENDE FERNANDES
SUBSTITUTA
Campo Verde-MT

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 14306 do Livro 2 e tem valor de Certidão de inteiro Teor e Negativa da Ônus Campo Verde-MT, 06 de novembro de 2024. Válida por 30 dias.

Oswaldo Fernandes
OficialPoder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro

Cod Ato(s) 176

CEC 50637 R\$ 26,50

Consulta: www.tjmt.jus.br/selosCartório 1º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
substituta
Campo Verde-MT

Selo de Controle Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO

Nº 409 / 2024

Área 23.992,5500 M²

Prazo 27/11/2025

Por este Alvará, fica concedida licença à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, inscrita no CNPJ: 24.950.495/0001-88, residente neste município de Campo Verde - MT, referente ao pedido formulado em seu requerimento protocolado sob n.º 946 protocolado dia 22/11/2024, para Desmembramento da Área Urbana denominada Área Verde IIR (Remanescente), Quadra 31, do Loteamento GREEN VILLE II, vinculado à matrícula nº 14.306, do RGI da Comarca de Campo Verde - MT, de acordo com projeto aprovado pelo departamento de Planejamento desta Prefeitura em conformidade com as leis vigentes, nesta cidade de Campo Verde - MT.

Situação Existente/Atual:

ÁREA VERDE IIR Remanescente, QD 31, Matrícula 14.306 ÁREA 23.992,55 M²;

Situação Proposta:

ÁREA I, QUADRA 31 ÁREA 13.475,50 M²;

ÁREA II, QUADRA 31 ÁREA 1.920,00 M²;

ÁREA VERDE REMANESCENTE, QUADRA 31 ÁREA 8.597,05 M²;

Projeto sob a responsabilidade técnica do Supervisor de Geologia DAVI BRUSTOLIN SPERANDIO, registrada, sob o Registro técnico CREA nº MT051563

Campo Verde - MT, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Engenharia

PROJETO APROVADO Nº: 409/2024

PROTOCOLO Nº: 946

DATA DE APROVAÇÃO: 27/11/2024

POR: HÉLIO VIEIRA DE JESUS

USO: INSTITUCIONAL

ÁREA À DESMEMBRAR: 23.992,55 M² -

MATRÍCULA 14.306.

ÁREA VERDE IIR (REMANESCENTE),

QUADRA 31.

LOTEAMENTO GREENVILLE II, CAMPO VERDE - MT.

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DA PROPRIEDADE DO TERRENO. AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PARA A FORMULAÇÃO DESTE ALVARÁ SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO


HÉLIO VIEIRA DE JESUS
FISCAL

MATRÍCULA: 6650



A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço
http://www.gp.srv.br/tributario/campoverde/alvara_validacao?53490,409,2024,24950495000188

Assinado Digitalmente por HELIO VIEIRA DE JESUS (83420576153)

Data: 28/11/2024 16:33:49 -03:00

REQUERIMENTO**AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Por meio deste documento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE – MT, portadora do CNPJ nº 24.950.495/0001-88, vem solicitar que seja concedido o **Alvará de Desmembramento** da matrícula 14.306 de **23.992,55m²**, denominada **ÁREA VERDE IIR (remanescente)**, que está localizada no Loteamento Greenville II, na quadra nº31, em três áreas, Área I, de 13.475,50 m², Área II, de 1.920,00 m² e Área Verde II Remanescente, de 8.597,05 m².

Situação Atual:

ÁREA VERDE IIR (remanescente), Matrícula 14.306 – **23.992,55 m²**.

Situação Proposta:

Área I, quadra 31, de **13.475,50 m²**.

Área II, quadra 31, de **1.920,00 m²**.

Área Verde II Remanescente, quadra 31, de **8.597,05 m²**.

Sendo o projeto sob a responsabilidade técnica do profissional Davi Brustolin Sperandio, com registro CREA nº MT051563.

Campo Verde – MT, 27 de novembro de 2024.

ALEXANDRE
LOPES DE
OLIVEIRA:
63157675168

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES
DE OLIVEIRA 63157675168
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPP A1, OU=SEM BRANCO,
OU=11587975000184, OU=presencial,
CN=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
63157675168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.11.27 09:47:16-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220240249961

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT**1. Responsável Técnico**

DAVI BRUSTOLIN SPERANDIO

Título Profissional: GEÓLOGO

Empresa Contratada:

RNP: 1220201073

Registro: 51563

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT

CPF/CNPJ: 24.950.495/0001-88

Rua: RUA PRAÇA DOS TRÊS PODERES

Número: 3

Complemento:

Bairro: CAMPO REAL CENTRO

País: Brasil

Cidade: CAMPO VERDE

UF: MT

CEP: 78.840-000

Contrato:

Celebrado em: 11/11/2024

Valor: R\$ 1,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AVENIDA MATO GROSSO	LOTEAMENTO GREENVILLE II	SN	QUADRA 31	CAMPO VERDE	MT	BRA	78.842-066	015°34'09.38" S 055°10'59.35" O
Data de Início: 12/11/2024			Previsão Término: 21/11/2024				Código:	
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO			Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT				CPF/CNPJ: 24.950.495/0001-88	
Finalidade: OUTRO								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura - Parcelamento do Solo	Projeto	de desmembramento	urbano	23.992,5500	metro quadrado
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

Desmembramento matrícula 14306, quadra 31, loteamento Greenville II.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local
Data

342.833.008-02 - DAVI BRUSTOLIN SPERANDIO

24.950.495/0001-88 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confex.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nosso Número: 00037041380001643095

Valor ART: R\$ 99,64

Registrada em 19/11/2024

Valor Pago: R\$ 99,64

ALEXANDRE
LOPES DE
OLIVEIRA
63157675168

Assinado digitalmente por ALEXANDRE
LOPES DE OLIVEIRA 63157675168
DN: C=BR, O=CP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, DN=BR, OU=BR e CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=1507675000164,
OU=assinatura, CN=ALEXANDRE
LOPES DE OLIVEIRA 63157675168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura 8337
Data: 2024.11.21 15:44:23-04'00'
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1

DAVI
BRUSTOLIN
SPERANDIO:3
4283300802

Assinado de forma
digital por DAVI
BRUSTOLIN
SPERANDIO:3428330
0802
Dados: 2024.11.22
14:26:56 -04'00'

LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

Oswaldo Fernandes
OFICIAL

Eva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

MATRÍCULA

14.306

DATA

18/10/2019

FOLHA

074

FICHA

001

IMÓVEL: Urbano. Área Verde IIR (remanescente), localizada na quadra nº 31, no loteamento denominado, "**GREENVILLE II**", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, a qual, contém a configuração de um polígono retangular, medindo 23.992,55 (vinte e três mil, novecentos e noventa e dois vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), que, confronta ao **NOROESTE**, confronta-se com o leito da Avenida Mato Grosso - Setor Sul, (antigamente Diretriz 15), por 175,128 m (cento e setenta e cinco metros, doze centímetros e oito milímetros) e azimuth 20°25'47"; - ao **SUDESTE**, com o leito da Rua 12, por 175,128 m (cento e setenta e cinco metros, doze centímetros e oito milímetros) e azimuth 200°25'47"; A **NORDESTE**, confronta-se com a Área Verde IIA desmembrada, quadra 31, loteamento Greenville II, por 137,00 m e azimuth 110°25'47"; - e, a **SUDOESTE**, confronta-se com o leito da Rua A1, por 137,00 metros e azimuth 290°25'47", conforme consta no mapa e memorial descritivo, assinados pelo Engenheiro Civil, Arno Schlosser, registrado no Crea RN 1713220105, acostados nos autos do processo do projeto de Protocolo nº 351/2019 - 1/3, aprovado pelo Departamento de Engenharia da Secretaria de Obras deste Município de Campo Verde-MT, assinado por Jorge Alberto, aqui arquivado. **PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 24.950.495/0001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal, local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, no loteamento Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT. Matrícula anterior, nº 12.787, datada de 02/03/2018, deste RGI. Área esta, avaliada aproximadamente, em R\$ 2.500.000,00. Em Emolumentos: Abertura de Matrícula, R\$ 70,90. Com valor declarado: R\$ 4.335,10. Total: R\$ 4.406,00. Selo nº BFX 10191.. O Oficial: *Oswaldo Fernandes*

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta

1.º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MT - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-3368

CAMPO VERDE OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 14306 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus. Campo Verde-MT, 21 de maio de 2024. Válida por 30 dias.

Oswaldo Fernandes
Oficial

1.º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MT - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-3368

CAMPO VERDE OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro
Cod. Ato(s): 176
CCO 57921 R\$ 26,50
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta

MEMORIAL DESCRITIVO**SITUAÇÃO ATUAL****ÁREA PÚBLICA MATRÍCULA 14306**

IMÓVEL. Urbano. Área Verde IIR (remanescente), localizada na quadra nº 31, no loteamento denominado, "GREENVILLE II", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, a qual, contém a configuração de um polígono retangular, medindo **23.992,55 m²** que, confronta ao NOROESTE, confronta-se com o leito da Avenida Mato Grosso - Setor Sul, por 175,128 m e azimuth 20°25'47"; - ao SUDESTE, com o leito da Rua 12, por 175,128 m e azimuth 200°25'47"; A NORDESTE, confronta se com Area Verde IIA desmembrada, quadra 31, loteamento Greenville II, por 137,00 m e azimuth 110°25'47"; - e, a SUDOESTE, confronta-se com o leito da Rua A1, por 137,00 metros e azimuth 290°25'47", conforme assinado pelo Engenheiro Civil Arno Schlosser, registrado no CREA RN 1713220105.

SITUAÇÃO PROPOSTA**ÁREA I**

ÁREA: 13.475,50 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PA-01**, de coordenadas **X 694733,26 m** e **Y 8277809,69m**; deste, segue confrontando com a Avenida Mato Grosso, com azimuth de **20°27'30,7"** e distância de **98,36 m**, até interceptar o vértice **PA-02**, deste, segue confrontando com a Área Verde II Remanescente, com azimuth de **110°27'30,7"** e distância de **89,00 m**, até interceptar o vértice **PA-03**, deste, segue confrontando com a Área II, com azimuth de **110°27'30,7"** e distância de **48,00 m**, até interceptar o vértice **PA-04**, deste, segue confrontando com a Rua J2, com azimuth de **200°27'30,7"** e distância de **98,36 m**, até interceptar o vértice **PA-05**, deste, segue confrontando com a Rua A1, com azimuth de **290°27'30,7"** e distância de **137,00 m**,

CIDADE EM *Transformação*

até interceptar o vértice **PA-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

TABELA DE VÉRTICES

Vértice	Azimute	Distância	Confrontantes	Longitude (X)	Latitude (Y)
PA-01	20°27'30,7"	98,36 m	Avenida Mato Grosso	694733,26m	8277809,69m
PA-02	110°27'30,7"	89,00 m	Área Verde II Remanescente	--	--
PA-03	110°27'30,7"	48,00 m	Área II	--	--
PA-04	200°27'30,7"	98,36 m	Rua J2	--	--
PA-05	290°27'30,7"	137,00 m	Rua A1	--	--

ÁREA II**ÁREA:** 1.920,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PB-01**, de coordenadas **X 694909,89m** e **Y 8277891,21m**; deste, segue confrontando com a Rua J2, com azimuth de **200°27'30,7"** e distância de **40,00 m**, até interceptar o vértice **PB-02**, deste, segue confrontando com a Área I, com azimuth de **290°27'30,7"** e distância de **48,00 m**, até interceptar o vértice **PB-03**, deste, segue confrontando com a Área Verde II Remanescente, com azimuth de **20°27'30,7"** e distância de **40,00 m**, até interceptar o vértice **PB-04**, deste, segue confrontando com a Área Verde II Remanescente, com azimuth de **110°27'30,7"** e distância de **48,00 m**, até interceptar o vértice **PB-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram

CIDADE EM *Transformação*

calculados no plano de projeção UTM.

TABELA DE VÉRTICES

Vértice	Azimute	Distância	Confrontantes	Longitude (X)	Latitude (Y)
PB-01	200°27'30,7"	40,00 m	Rua J2	694909,89m	8277891,21m
PB-02	290°27'30,7"	48,00 m	Área I	--	--
PB-03	20°27'30,7"	40,00 m	Área Verde II Remanescente	--	--
PB-04	110°27'30,7"	48,00 m	Área Verde II Remanescente	--	--

ÁREA VERDE REMANESCENTE

ÁREA: 8.597,05 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PV-01**, de coordenadas **X 694767,55m** e **Y 8277901,62m**; deste, segue confrontando com a Avenida Mato Grosso, com azimuth de **20°27'30,7"** e distância de **76,77 m**, até interceptar o vértice **PV-02**, deste, segue confrontando com a Área Pública IIA, com azimuth de **110°27'30,7"** e distância de **35,00 m**, até interceptar o vértice **PV-03**, deste, segue confrontando com a Área Pública IIB, com azimuth de **110°27'30,7"** e distância de **102,00 m**, até interceptar o vértice **PV-04**, deste, segue confrontando com a Rua J2, com azimuth de **200°27'30,7"** e distância de **36,77 m**, até interceptar o vértice **PV-05**, deste, segue confrontando com a Área II, com azimuth de **290°27'30,7"** e distância de **48,00 m**, até interceptar o vértice **PV-06**, deste, segue confrontando com a Área II, com azimuth de **200°27'30,7"** e distância de **40,00 m**, até interceptar o vértice **PV-07**, deste, segue confrontando com a Área I, com azimuth de **290°27'30,7"** e distância de **89,00 m**, até interceptar o vértice **PV-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção

CIDADE EM *Transformação*

UTM.

TABELA DE VÉRTICES

Vértice	Azimute	Distância	Confrontantes	Longitude (X)	Latitude (Y)
PV-01	20°27'30,7"	76,77 m	Avenida Mato Grosso	694767,55m	8277901,62m
PV-02	110°27'30,7"	35,00 m	Área Pública IIA	--	--
PV-03	110°27'30,7"	102,00 m	Área Pública IIB	--	--
PV-04	200°27'30,7"	36,77 m	Rua J2	--	--
PV-05	290°27'30,7"	48,00 m	Área II	--	--
PV-06	200°27'30,7"	40,00 m	Área II	--	--
PV-07	290°27'30,7"	89,00 m	Área I	--	--

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

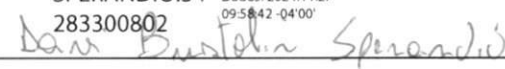
25 de novembro de 2024.

DAVI

BRUSTOLIN

SPERANDIO:34

283300802

Assinado de forma digital
por DAVI BRUSTOLIN
SPERANDIO:34283300802
Dados: 2024.11.27
09:58:42 -04'00'

DAVI BRUSTOLIN SPERANDIO

SUPERVISOR DE GEOLOGIA – PORT. 431/2022

CREA MT051563

**REQUERIMENTO****AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Por meio deste documento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE – MT, portadora do CNPJ nº 24.950.495/0001-88, vem solicitar que seja concedido o **Alvará de Desmembramento** da matrícula 14.306 de **23.992,55m²**, denominada **ÁREA VERDE IIR (remanescente)**, que está localizada no Loteamento Greenville II, na quadra nº31, em três áreas, Área I, de 13.475,50 m², Área II, de 1.920,00 m² e Área Verde II Remanescente, de 8.597,05 m².

Situação Atual:

ÁREA VERDE IIR (remanescente), Matrícula 14.306 – **23.992,55 m²**.

Situação Proposta:

Área I, quadra 31, de **13.475,50 m²**.

Área II, quadra 31, de **1.920,00 m²**.

Área Verde II Remanescente, quadra 31, de **8.597,05 m²**.

Sendo o projeto sob a responsabilidade técnica do profissional Davi Brustolin Sperandio, com registro CREA nº MT051563.

Campo Verde – MT, 27 de novembro de 2024.

ALEXANDRE
LOPES DE
OLIVEIRA:
63157675168

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES
DE OLIVEIRA 63157675168
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=11587975000164, OU=presencial,
CN=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:
63157675168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.11.27 09:47:16-04'50'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220240249961

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

DAVI BRUSTOLIN SPERANDIO

RNP: 1220201073

Título Profissional: GEÓLOGO

Registro: 51563

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT

CPF/CNPJ: 24.950.495/0001-88

Rua: RUA PRAÇA DOS TRÊS PODERES

Número: 3

Complemento:

Bairro: CAMPO REAL CENTRO

País: Brasil

Cidade: CAMPO VERDE

UF: MT

CEP: 78.840-000

Contrato:

Celebrado em: 11/11/2024

Valor: R\$ 1,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AVENIDA MATO GROSSO	LOTEAMENTO GREENVILLE II	SN	QUADRA 31	CAMPO VERDE	MT	BRA	78.842-066	015°34'09.38" S 055°10'59.35" O
Data de Início: 12/11/2024		Previsão Término: 21/11/2024			Código:			
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT			CPF/CNPJ: 24.950.495/0001-88			
Finalidade: OUTRO								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura - Parcelamento do Solo					
	Projeto	de desmembramento	urbano	23.992,5500	metro quadrado
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

Desmembramento matrícula 14306, quadra 31, loteamento Greenville II.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local _____ data _____
 DAVI BRUSTOLIN SPERANDIO
 342.833.008-02 - DAVI BRUSTOLIN SPERANDIO

24.950.495/0001-88 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confrea.org.br.
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
 tel: (65)3315-3000



CREA-MT
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Nosso Número: 00037041380001643095

Valor ART: R\$ 99,64

Registrada em 19/11/2024

Valor Pago: R\$ 99,64

Alexandre Lopes de Oliveira
 LOPES DE OLIVEIRA
 63157675168

Assinado digitalmente por ALEXANDRE
 LOPES DE OLIVEIRA 63157675168
 CN=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, OU=CPA AT, OU=SEM BRANCO, OU=11587975000184, OU=prefeitura, CN=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA 63157675168
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização sua localização de assinatura aqui
 Data: 2024.11.21 15:44:23-0400
 Fonte: PDF-Reader Versão: 11.2.1

DAVI
 BRUSTOLIN
 SPERANDIO:3
 4283300802

Assinado de forma
 digital por DAVI
 BRUSTOLIN
 SPERANDIO:3428330
 0802
 Dados: 2024.11.22
 14:26:56 -0400'

LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MTOswaldo Fernandes
OFICIALEva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

MATRÍCULA

14.306

DATA

18/10/2019

FOLHA

074

FICHA

001

IMÓVEL: Urbano. Área Verde IIR (remanescente), localizada na quadra nº 31, no loteamento denominado, "**GREENVILLE II**", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, a qual, contém a configuração de um polígono retangular, medindo 23.992,55 (vinte e três mil, novecentos e noventa e dois vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), que, confronta ao **NOROESTE**, confronta-se com o leito da Avenida Mato Grosso - Setor Sul, (antigamente Diretriz 15), por 175,128 m (cento e setenta e cinco metros, doze centímetros e oito milímetros) e azimuth 20°25'47"; - ao **SUDESTE**, com o leito da Rua 12, por 175,128 m (cento e setenta e cinco metros, doze centímetros e oito milímetros) e azimuth 200°25'47"; A **NORDESTE**, confronta-se com a Área Verde IIA desmembrada, quadra 31, loteamento Greenville II, por 137,00 m e azimuth 110°25'47"; - e, a **SUDOESTE**, confronta-se com o leito da Rua A1, por 137,00 metros e azimuth 290°25'47", conforme consta no mapa e memorial descritivo, assinados pelo Engenheiro Civil, Arno Schlosser, registrado no Crea RN 1713220105, acostados nos autos do processo do projeto de Protocolo nº 351/2019 - 1/3, aprovado pelo Departamento de Engenharia da Secretaria de Obras deste Município de Campo Verde-MT, assinado por Jorge Alberto, aqui arquivado. **PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 24.950.495/0001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal, local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, no loteamento Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT. Matrícula anterior, nº 12.787, datada de 02/03/2018, deste RGI. Área esta, avaliada aproximadamente, em R\$ 2.500.000,00. Em Emolumentos: Abertura de Matrícula, R\$ 70,90. Com valor declarado: R\$ 4.335,10. Total: R\$ 4.406,00. Selo nº BFX 10191.. O Oficial: *Oswaldo Fernandes*

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
SubstitutaCartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES

1.º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRÁSILIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-3368 - FAX: (66) 3419-3368

CAMPO VERDE OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 14306 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus. Campo Verde-MT, 21 de maio de 2024. Válida por 30 dias.

Oswaldo Fernandes
Oswaldo Fernandes
Oficial

1.º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRÁSILIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-3368 - FAX: (66) 3419-3368

CAMPO VERDE OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro
Cod. Ato(s): 176
CCO 57921 R\$ 26,50
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

[Assinatura]

Selo de Controle Digital

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta